

PROCESSO N° 23070.026074/2022-61

EDITAL PRPE/UFCAT Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2022

SELEÇÃO DE TUTORES PÓS-GRADUANDOS PARA O SISTEMA DE APOIO PEDAGÓGICO

ERRATA

No Edital PRPE/UFCAT Nº 08, de 16 de maio de 2022:

ONDE SE LÊ:

2.1. Serão ofertadas até 6 (seis) bolsas no valor mensal de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

2.1. Serão ofertadas até **06 (seis)** vagas com bolsas no valor mensal de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e **06 (seis)** vagas para voluntários ao projeto.

ONDE SE LÊ:

3.1. O/A TPG selecionado/a para a bolsa terá o benefício pelo período de até 8 (oito) meses, desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e não ultrapassando a data de 31/12/2022.

LEIA-SE:

3.1. O/A TPG selecionado/a para a bolsa terá o benefício pelo período de até **04 (quatro)** meses, com possibilidade de prorrogação por mais **04 (quatro)** meses, desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e não ultrapassando a data de 31/12/2022.

ONDE SE LÊ:

4.4. Os TPG atuarão no SAP, dentro dos programas: Técnicas de Estudo e Aprendizagem (TEA); Escrita Acadêmica (EAC); Desenvolvimento de competências acadêmicas (CPA); e Tutoria Entre Pares (TEP) e no Suporte à Gestão (SG).

LEIA-SE:

4.4. Os TPG **atuarão nos projetos e atividades da CPP, entre eles o SAP nos programas:** Técnicas de Estudo e Aprendizagem (TEA); Escrita Acadêmica (EAC); Desenvolvimento de competências acadêmicas (CPA); e Tutoria Entre Pares (TEP) e no Suporte à Gestão (SG).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

ONDE SE LÊ:

4.5. O trabalho do TPG se constituirá das seguintes atividades: Atendimento aos/as estudantes alocados/as em seus programas; Elaboração de atividades, como aulas, palestras, eventos, etc; Organização de agenda de trabalho individual com estudantes, quando necessário; Elaboração de materiais didáticos, quando for o caso; Elaboração de relatórios de aproveitamento dos/as estudantes em suas atividades e de cada programa, com periodicidade semanal, mensal e/ou semestral; Participação em reuniões da Comissão de Apoio ao Estudante (CAE); Participação em eventos organizados pela CPP, DAE e PRPE; Participação de reuniões com a CPP, DAE e PRPE, em periodicidade a ser definida previamente; Divulgação do material elaborado nas redes sociais da PRPE;

LEIA-SE:

4.5. O trabalho do TPG se constituirá das seguintes atividades: Atendimento aos/as estudantes **bolsistas da PRPE**; Elaboração de atividades, como aulas, palestras, eventos, etc; Organização de agenda de trabalho individual com estudantes **bolsistas da PRPE**, quando necessário; Elaboração de materiais didáticos, quando for o caso; Elaboração de relatórios de aproveitamento dos/as estudantes **bolsistas da PRPE** em suas atividades **pedagógicas** e de cada programa, com periodicidade semanal, mensal e/ou semestral; Participação em reuniões da Comissão de Apoio ao Estudante (CAE); Participação em eventos organizados pela CPP, DAE e PRPE; Participação de reuniões com a CPP, DAE e PRPE, em periodicidade a ser definida previamente; Divulgação do material elaborado nas redes sociais da PRPE;

ONDE SE LÊ:

4.7. Os tutores do SAP poderão trabalhar no esquema de *home office*, sendo que momentos de atividades coletivas serão feitos com o suporte da plataforma *Google Suíte*, podendo ser também utilizadas outras ferramentas digitais oferecidas gratuitamente. Ressalta-se que deverá ser frequente o uso das ferramentas da plataforma *Google: Meet, Classroom, Forms e Drive*.

LEIA-SE:

4.7. Os tutores do SAP poderão **ser convocados pela CPP para trabalhos presenciais na universidade ou** trabalhar no esquema de *home office*, sendo que momentos de atividades coletivas serão feitos com o suporte da plataforma *Google Suíte*, podendo ser também utilizadas outras ferramentas digitais oferecidas gratuitamente. Ressalta-se que deverá ser frequente o uso das ferramentas da plataforma *Google: Meet, Classroom, Forms e Drive*.

ONDE SE LÊ:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

4.8. O TPG terá a carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, a ser alocada de acordo com as necessidades de cada programa. Cada TPG deverá participar de momentos coletivos com o grupo todo, em horários agendados previamente pela CPP.

LEIA-SE:

4.8. O TPG terá a carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, a ser alocada de acordo com as necessidades **da CPP**. Cada TPG deverá participar de momentos coletivos com o grupo todo, em horários agendados previamente pela CPP.

ONDE SE LÊ:

5.4. Caso a inscrição não seja confirmada, o/a estudante deverá interpor recurso, mediante envio de email para dae.prpe@ufcat.edu.br e paulina@ufcat.edu.br no período previsto no Cronograma.

LEIA-SE:

5.4. Caso a inscrição não seja confirmada, o/a estudante deverá interpor recurso, mediante envio de e-mail para carlamendoncadesouza@ufcat.edu.br e carolina_resende@ufcat.edu.br no período previsto no Cronograma.

ONDE SE LÊ:

6.1. O cronograma para a participação na concessão da Bolsa Alimentação Emergencial está definido da seguinte forma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	16/05/2022
Prazo para impugnação do edital	17/05/2022
Análise e publicação do resultado sobre as impugnações, se houver	18/05/2022
Inscrições	19/05/2022 a 21/05/2022
Publicação da relação preliminar das inscrições confirmadas	21/05/2022
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições confirmadas	21/05/2022 e 22/05/2022
Publicação da relação final das inscrições confirmadas	23/05/2022
Análise da comissão	23/05/2022 a 24/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	25/05/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

Período para recursos	25/05/2022 a 26/05/2022
Divulgação do resultado final	26/05/2022
Início das atividades	01/06/2022

LEIA-SE:

6.1. O cronograma para a participação na concessão da **Bolsa Tutoria** está definido da seguinte forma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	16/05/2022
Prazo para impugnação do edital	17/05/2022
Análise e publicação do resultado sobre as impugnações, se houver	18/05/2022
Inscrições	19/05/2022 a 21/05/2022
Reenvio dos vídeos para os seguintes e-mails: <u>carlamendoncadesouza@ufcat.edu.br</u> e <u>carolina_resende@ufcat.edu.br</u>	26/06/2022 a 27/06/2022
Envio de documentação que comprove atendimento ao ANEXO I - PLANILHA DO CURRÍCULO LATTES para o e-mail <u>vbengezen@ufcat.edu.br</u>	
Publicação da relação preliminar das inscrições confirmadas	01/06/2022
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições confirmadas	02/06/2022 e 03/06/2022
Publicação da relação final das inscrições confirmadas e agendamento das entrevistas	06/06/2022
Análise da comissão	06/06/2022 a 07/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	08/06/2022
Período para recursos	09/06/2022 a 10/06/2022
Divulgação do resultado final	13/06/2022
Início das atividades	14/06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

ONDE SE LÊ:

7.1.1. Etapa 1. Gravação de vídeo com a temática: “Motivação e disciplina nos estudos”. A análise será feita por uma banca de professores/as da UFCAT. Tempo máximo para o vídeo: 3 minutos. Envio para os e-mails: dae.prpe@ufcat.edu.br e paulina@ufcat.edu.br no período de 19 a 21/05/2022. A avaliação se dará por meio de rubricas de avaliação desenvolvidas pela CPP.

LEIA-SE:

7.1.1. Etapa 1. Gravação de vídeo com a temática: “Motivação e disciplina nos estudos”. A análise será feita por uma banca de professores/as da UFCAT. Tempo máximo para o vídeo: 3 minutos. Envio para os e-mails: carlamendoncadesouza@ufcat.edu.br e carolina_resende@ufcat.edu.br no período de **26/06/2022 a 27/06/2022**. A avaliação se dará por meio de rubricas de avaliação desenvolvidas pela CPP.

ONDE SE LÊ:

7.1.2. Etapa 2. Entrevista por meio da plataforma Google Meet (definir). A comunicação com o/a candidato/a se dará por e-mail e/ou WhatsApp.

LEIA-SE:

7.1.2. Etapa 2. Entrevista **presencial na sala da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE e entrega de documentação que comprove o atendimento ao item 8 do presente Edital.** A comunicação com o/a candidato/a se dará por e-mail e/ou WhatsApp.

ONDE SE LÊ:

10.1. A publicação do resultado final será divulgada no sítio <https://ccom.catalao.ufg.br>, com as mesmas situações descritas no item 9.2 e ocorrerá conforme item 6 - Cronograma.

LEIA-SE:

10.1. A publicação do resultado final será divulgada no sítio <https://ccom.catalao.ufg.br>, com as mesmas situações descritas no item 9.2 e ocorrerá **conforme Cronograma.**

INSERÇÃO DO ANEXO I – PLANILHA DO CURRÍCULO LATTES (2019 até o presente)

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontuação de cada produto	Nº do Documento	Total Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
I. Artigos Completos publicados em periódicos com Qualis Capes	25 pontos			
II. Trabalhos em Eventos Científicos				
1.Completos	10 pontos			
2.Resumos (Máximo de 10)	5 pontos			
III. Livros e Capítulos de Livros				
1. Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	15 pontos			
3. Livros Organizados com corpo editorial	25 pontos			
4. Livros Organizados sem corpo editorial	15 pontos			
5.Capítulo Publicado em Livro, com corpo Editorial	15 pontos			
6.Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	10 pontos			
IV. Textos em jornais ou revistas (Magazines)				
1.Jornal de Notícias	2 pontos			
2.Revistas (Magazines)	2 pontos			
2.PRODUÇÃO TÉCNICA				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

1.Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares	5 pontos			
2.Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e Similares	1 ponto			
3.Elaboração de materiais didáticos diversos	20 pontos			
3.ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo/a candidato/a)				
1.Aperfeiçoamento/Especialização	3 pontos			
2.Graduação	2 pontos			
3.Iniciação científica	2 pontos			
4.Orientações de outra natureza	1 ponto			
4. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1. Participação em Grupos de Pesquisa e/ou Estudos registrados no CNPq	5 pontos			
2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão e/ou Políticas Estudantis	5 pontos			
3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão e/ou Políticas Estudantis	10 pontos			
5. DADOS COMPLEMENTARES				
1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1 ponto			
2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	1 ponto			
3. Participação em bancas de comissões Julgadoras	1 ponto			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

4. Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	2 pontos			
5. Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	1 ponto			
6. Organização de Eventos Acadêmicos	1 ponto			
TOTAL PARCIAL				

II FORMAÇÃO ACADÊMICA				
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15 pontos			
2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4 pontos			
4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	2 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	1 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica e de Extensão – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC; POVEC; PROLICEN; PIBID; PIBITI; PIVITI, PET.	2 pontos por semestre			
7. Bolsista (outras modalidades acadêmicas)	1 ponto por semestre			
8. Monitoria	2 pontos por semestre			
TOTAL PARCIAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE

Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Salas 101/104 - St. Universitário – CEP: 75.704-020 / Catalão – GO

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação	Conferência
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	2 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	3 pontos por semestre			
3. Experiência técnica/profissional	1 ponto por semestre			
4. Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20)	1 ponto por trabalho			
TOTAL PARCIAL				

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II- FORMAÇÃO ACADÊMICA	III- EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL DE PONTOS	NOTA

Catalão - GO, 25 de maio de 2022.

Emerson Gervásio de Almeida

Pró Reitor - Portaria N° 447/2021

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE/UFCAT